



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



MOÇÃO DE REPÚDIO N° 004/2025

MOÇÃO DE REPÚDIO à atuação do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal.

O vereador João Junior Borges Ferreira e demais vereadores(as) subscritos encaminham esta MOÇÃO DE REPÚDIO, conforme o § 3º do artigo 93 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, à atuação do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, em razão de decisões e práticas que afrontam princípios constitucionais e colocam em risco direitos e garantias fundamentais assegurados pela Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o Ministro Alexandre de Moraes tem conduzido inquéritos instaurados sem provocação do Ministério Público, proferindo decisões monocráticas que envolvem bloqueios de redes sociais e contas bancárias, quebras de sigilo e mandados de busca e apreensão contra cidadãos, parlamentares, jornalistas e comunicadores, frequentemente sem garantir o contraditório e a ampla defesa.

Nas manifestações de 8 de janeiro de 2023, que resultaram em ataques ao Distrito Federal, o ministro autorizou centenas de prisões preventivas prolongadas, imposição de tornozeleiras eletrônicas e bloqueios de contas bancárias contra os manifestantes. Essas medidas têm sido criticadas por excesso, desigualdade de tratamento e violação do devido processo legal, afetando inclusive pessoas idosas e sem antecedentes criminais.

Mais recentemente, foram determinadas medidas cautelares severas contra o ex-presidente Jair Bolsonaro, incluindo tornozeleira eletrônica, recolhimento domiciliar, proibição de contato com aliados e apreensão de bens e dispositivos eletrônicos. Tais ações geraram repercussão nacional e internacional, suscitando questionamentos sobre abuso de poder e censura prévia.

Adicionalmente, há crescente interferência do referido Ministro em outros Poderes da República, contrariando o princípio da separação dos Poderes previsto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA



na Constituição Federal, o que provoca desequilíbrio institucional e compromete a harmonia necessária ao funcionamento democrático do Estado.

No conjunto, essas medidas representam sérias violações ao Estado Democrático de Direito, à liberdade do povo brasileiro e ao equilíbrio entre os Poderes, pilares essenciais da democracia. Por isso, esta Casa, de forma apartidária e responsável, manifesta veemente repúdio à atuação do Ministro Alexandre de Moraes, exigindo respeito ao devido processo legal, à separação dos Poderes, à democracia e à Constituição Federal.

Câmara Municipal de Campestre da Serra - RS, 23 de julho de 2025.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAMPESTRE DA SERRA**

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 50 - 95255-000
09.316.885/0001-07

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (11D3D75) no site:
<https://citta.click/hLLyMT1X>

MOÇÃO		Autenticação
Protocolo 000335 de 23/07/2025 13:25:20		 11D3D75
Documento 000004 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JOÃO JUNIOR BORGES FERREIRA

CPF: 951***-***04

Assinado em: 23/07/2025 13:22:05

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Hash do documento (SHA-256): 84bccd83ee35b1d25f4caf21badd49aa5e5a1c817aaf6af5a4fed52ccf175a65

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.